DECRETO Nº 087/2018

"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizado desmembramento do imóvel de propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ - CNPJ: 18.296.632/0001-00, imóvel esse situado na Rua Artur Pio, esquina com a Rua Professor Modesto, Bairro Jardim Primavera, Abaeté/MG, O imóvel denominado lote **nº 03 da quadra B**, matrícula nº 20291, livro 2- RG, possui as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto de confrontação em comum da Rua Artur Pio e o lote de propriedade de Ivonelia Aparecida dos Reis, daí segue no sentido anti-horário por 68,10 m confrontando pela frente com a Rua Artur Pio, chegando à quina de confrontação com a Rua Professor Modesto, daí vira para a esquerda e segue em linha reta por 1,41 m, confrontando pela esquerda com a Rua Professor Modesto, chegando à quina de confrontação com o lote de propriedade do Conselho de Desenvolvimento Comunitário Municipal de Abaeté, daí vira para a esquerda e segue por 13,86 m confrontando pelos fundos com o lote de propriedade do Conselho de Desenvolvimento Comunitário Municipal de Abaeté, daí vira para a direita e segue por 15,76 m confrontando pelos fundos com o lote de propriedade do Conselho de Desenvolvimento Comunitário Municipal de Abaeté, daí vira para a esquerda e segue por 9,00 m mais 3,00 m confrontando ainda pelos fundos com o lote de propriedade do Conselho de Desenvolvimento Comunitário Municipal de Abaeté, daí vira para a esquerda e segue por 4,62 m confrontando ainda pelos fundos com o lote de propriedade do Conselho de Desenvolvimento Comunitário Municipal de Abaeté, daí vira para a direita e segue por 21,89 m confrontando ainda pelos fundos com o lote de propriedade do Conselho de Desenvolvimento Comunitário Municipal de Abaeté, daí vira para a esquerda e segue em linha reta por 3,89 m confrontando ainda pelos fundos com o lote de

propriedade do Conselho de Desenvolvimento Comunitário Municipal de Abaeté, daí vira para a direita e segue por 11,30 m mais 0,82 m confrontando ainda pelos fundos com o lote de propriedade do Conselho de Desenvolvimento Comunitário Municipal de Abaeté e com o lote de propriedade de Elaine Maria de Almeida, daí vira para a direita e segue em linha reta por 0,54 m, chegando à quina de confrontação com o lote de propriedade de Alaor José da Silva, daí vira para a esquerda e segue por 6,50 m confrontando pelos fundos com o lote de propriedade de Alaor José da Silva, chegando à quina de confrontação do lote de propriedade de Ivonelia Aparecida dos Reis, daí vira para a esquerda e segue em linha reta por 16,06 m confrontando pela direita com o lote de propriedade de Ivonelia Aparecida dos Reis, chegando ao ponto em que teve origem esta descrição, perfazendo uma área de 884,99 m², ser desmembrado da seguinte forma:

Lote 03 A da Quadra B:

Tem início no ponto de confrontação em comum da Rua Artur Pio e a Rua Professor Modesto, daí segue no sentido anti-horário por 23,00 m, confrontando pela frente com a Rua Artur Pio, chegando à quina de confrontação em comum com o lote 03 B, daí vira para a direita e segue em linha reta por 19,10 m, confrontando pela direita com o lote 03 B, chegando à quina de confrontação em comum com o lote de propriedade do Conselho de Desenvolvimento Comunitário Municipal de Abaeté, daí vira para a direita e segue por 9,00 m confrontando pelos fundos com o lote de propriedade do Conselho de Desenvolvimento Comunitário Municipal de Abaeté, chegando à quina de confrontação em comum com o lote de propriedade do Conselho de Desenvolvimento Comunitário Municipal de Abaeté, daí vira para a direita e segue em linha reta por 15,76 m confrontando pela esquerda com o lote de propriedade do Conselho de Desenvolvimento Comunitário Municipal de Abaeté, daí vira para a esquerda e segue em linha reta por 13,86 m confrontando ainda pela esquerda com o lote de propriedade do Conselho de Desenvolvimento Comunitário Municipal de Abaeté, chegando a quina de confrontação em

comum com a Rua Professor Modesto, daí vira para a direita e segue em linha reta por 1,41 m confrontando pela esquerda com a Rua Professor Modesto, chegando ao ponto em que teve origem esta descrição e perfazendo uma área de **208,30 m².**

Lote 03 B da Quadra B:

Tem início no ponto de confrontação em comum da Rua Artur Pio e o lote 03 A, daí segue no sentido anti-horário por 12,57 m, confrontando pela frente com a Rua Artur Pio, chegando à quina de confrontação em comum com o lote 03 C, daí vira para a direita e segue em linha reta por 10,55 m confrontando pela direita com o lote 03 C, daí vira para a esquerda e segue em linha reta por 2,15 m confrontando pela direita com o lote 03 C, daí vira para a direita e segue em linha reta por 5,00m confrontando pela direita com o lote 03 C, chegando à quina de confrontação em comum com o lote de propriedade do Conselho de Desenvolvimento Comunitário Municipal de Abaeté, daí vira para a direita e segue por 12,09 m confrontando pelos fundos com o lote de propriedade do Conselho de Desenvolvimento Comunitário Municipal de Abaeté, daí vira para a esquerda e segue em linha reta por 4,62 m confrontando pelos fundos com o lote de propriedade do Conselho de Desenvolvimento Comunitário Municipal de Abaeté, daí vira para a direita e segue por 3,00 m confrontando pelos fundos com o lote de propriedade do Conselho de Desenvolvimento Comunitário Municipal de Abaeté, chegando a quina de confrontação em comum com o lote 03 A, daí vira para a direita e segue em linha reta por 19,10 m, confrontando pela esquerda com o lote 03 A, chegando ao ponto em que teve origem esta descrição e perfazendo uma área de **213,54 m².**

Lote 03 C da Quadra B:

Tem início no ponto de confrontação em comum da Rua Artur Pio e o lote 03 B, daí segue no sentido anti-horário por 17,43 m, confrontando pela frente com a Rua Artur Pio, chegando à quina de confrontação em comum com o lote 03 D,

daí vira para a direita e segue em linha reta por 13,39 m confrontando pela direita com o lote 03 D, chegando à quina de confrontação em comum com o lote de propriedade de Elaine Maria de Almeida, daí vira para a direita e segue por 3,68 m confrontando pelos fundos com o lote de propriedade de Elaine Maria de Almeida e com o lote de propriedade do Conselho de Desenvolvimento Comunitário Municipal de Abaeté, daí vira para a esquerda e segue em linha reta por 3,89 m confrontando pelos fundos com o lote de propriedade do Conselho de Desenvolvimento Comunitário Municipal de Abaeté, daí vira para a direita e segue em linha reta por 9,81 m confrontando pelos fundos com o lote de propriedade do Conselho de Desenvolvimento Comunitário Municipal de Abaeté, chegando à quina de confrontação em comum com o lote 03 B, daí vira para a direita e segue em linha reta por 5,00 m, confrontando pela esquerda com o lote 03 B, daí vira para a esquerda e segue em linha reta por 2,15 m, confrontando pela esquerda com o lote 03 B, daí vira para a direita e segue em linha reta por 10,55 m confrontando pela esquerda com o lote 03 B, chegando ao ponto em que teve origem esta descrição e perfazendo uma área de **244,75 m².**

Lote 03 D da Quadra B:

Tem início no ponto de confrontação em comum da Rua Artur Pio e o lote 03 C, daí segue no sentido anti-horário por 15,10 m, confrontando pela frente com a Rua Artur Pio, chegando à quina de confrontação em comum com o lote de Ivonelia Aparecida dos Reis, daí vira para a direita e segue em linha reta por 16,06 m confrontando pela direita com o lote de propriedade de Ivonelia Aparecida dos Reis, chegando à quina de confrontação em comum com o lote de propriedade de Alaor José da Silva, daí vira para a direita e segue em linha reta por 6,50 m confrontando pelos fundos com o lote de propriedade de Alaor José da Silva, chegando à quina de confrontação com o lote de propriedade de Elaine Maria de Almeida, daí vira para a direita e segue em linha reta por 0,54 m confrontando pelos fundos com o lote de propriedade de Elaine Maria de Almeida, daí vira para a esquerda e segue em linha reta por 0,82 m confrontando

pelos fundos com o lote de propriedade de Elaine Maria de Almeida, daí deflete a direita e segue em linha reta por 7,62 m confrontando pelos fundos com o lote de propriedade de Elaine Maria de Almeida, chegando à quina de confrontação com o lote 03 C, daí vira para a direita e segue em linha reta por 13,39 m confrontando pela esquerda pelo Lote 03 C, chegando ao ponto em que teve origem esta descrição e perfazendo uma área de **218,40 m².**

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezoito, (20/06/2018).

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal